

DECRETO

Nº 7522/2019

“Altera a representatividade do Conselho Municipal de Educação - C.M.E.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E., nos termos do artigo 5º da Lei nº. 1.351/1999 c/c artigo 1º da Lei 1506/2001, nomeando os representantes abaixo:

I - PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL – Mandato Período 2017 - 2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Representante: Fábio José Aranha

Suplente: Ivanise Birelo Lopes

Representante: Patrícia de Souza Guilherme da Costa – Vice-Presidente

Suplente: Cláudia dos Santos Armstrong Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDES

Representante: Gláucia Cristina Marques Silva

Suplente: Renê Aranha Chodounsky

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

Representante: Heriberto Faria de Queiroz

Suplente: Guilherme Corrêa da Silva



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Representante: Venino Dirceu Targat Moreira

Suplente: Juliana Rodrigues dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

Representante: Adriana Carrari Vilalba Montagner

Suplente: Margarete Moraes de Carvalho Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD

Representante: Leonardo Henrique Castro de Abreu - Presidente

Suplente: Nara Elisa Bokor

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM

Representante: Nathalie de Assis Pacheco

Suplente: Simone Barbosa da Silva Jesus

II – PELA SOCIEDADE CIVIL – Mandato Período 2019 - 2022

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Representante: Kátia Guardia

Suplente: Lucia de Brito Altenfelder Silva

DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Representante: Adriana Martins de Souza

Suplente: Andreia Cristina do Rego

PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Representante: Alessandra Cavalcanti dos Santos

Suplente: Silas Barretos Matos

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Representante: Simone Regiane de Almeida Cuba

Suplente: Cícero Monteiro



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Representante: Déborah Rodrigues Oliveira Nogueira

Suplente: Alex Sandro Almeida da Silva

APAE

Representante: Georgianne Camilo de Oliveira

Suplente: Cibele Almeida do Nascimento Corte

PROFESSORES APOSENTADOS

Representante: Odelrídes Batista dos Santos

Suplente: Rosa Maria Stabile

ESCOLA PARTICULAR SEDIADA NO MUNICÍPIO

Representante: Guilherme Acien Ruiz

Suplente: Carlos Henrique Munhoz do Prado

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito